



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA SGP Nº 1001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Fernanda Nascimento Rodrigues.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.013418/2018-09**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **FERNANDA NASCIMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº **2350394**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **19 de dezembro de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas